



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

PROJETO DE LEI

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE "CASA DE CARIDADE CAMINHO DA LUZ"

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, à "CASA DE CARIDADE CAMINHO DA LUZ" Número de Inscrição CNPJ 14.583.908/0001-80.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a entidade **Casa de Caridade Caminho da Luz**, mantenedora do **Projeto Luzes do Amanhã**, inscrita no CNPJ nº 14.583.908/0001-80.

O Projeto Luzes do Amanhã é uma iniciativa social de grande relevância, desenvolvida no espaço comunitário do **Templo de Umbanda Caboclo Jupirama e Exu Sete Encruzilhada**, que tem como missão promover a formação cidadã de crianças e adolescentes por meio da valorização das tradições culturais e dos saberes ancestrais.

A proposta do projeto é oferecer um espaço educativo e acolhedor, baseado no método freiriano, onde as diferenças sociais são compreendidas como ponto de partida para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. O projeto estimula a liberdade de consciência e cultura, fortalecendo os princípios dos direitos humanos, da paz, da empatia, da justiça social e do respeito ao próximo.

As atividades são desenvolvidas de forma voluntária e gratuita, contando com a atuação de profissionais e colaboradores que ministram oficinas de dança, música, capoeira, artes marciais, artesanato e atividades de contraturno escolar. Essas ações contribuem significativamente para a formação integral dos participantes, oferecendo alternativas educativas e culturais que impactam positivamente a comunidade.

Diante da relevância social e do compromisso com a transformação de realidades por meio da educação, da cultura e do respeito à diversidade, justifica-se plenamente a declaração de utilidade pública da Casa de Caridade Caminho da Luz, o que possibilitará o fortalecimento de suas ações e o acesso a parcerias e incentivos fundamentais para a continuidade e ampliação de suas atividades.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Conto, portanto, com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto.

S/S., 14 de maio de 2025.

Iara Bernardi

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003400300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 14/05/2025 13:50

Checksum: **14652B99D22691E2F35DFECF5BDEC85C8C73E28173CE7C282E020667D322E78F**

